



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

A Sra. JOYCE MOREIRA BARBOSA, brasileira, solteira, servidora pública inscrito no CPF nº 984.928.612 – 15, portadora do RG nº 4967461 – PC/PA responsável pelo Controle Interno do Município de Limoeiro do Ajuru, nomeado nos termos do DECRETO Nº 0069/2017-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo n.º 019/2017, referente ao Pregão Presencial - SRP que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS, TAIS COMO: CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, PODA DE ÁRVORES, CARGA MANUAL E MECANIZADA DE ENTULHOS, ROÇADA MANUAL E MECANIZADA, LIMPEZA DE SARJETAS, PRAÇAS, MEIO FIO E CANELETAS, CAIAÇÃO DE GUIAS, DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra FRACASSADO, pois a única empresa participante do referido certame não atendeu aos itens do edital.

(x) O Processo não está apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme o parecer de controle interno.

Limoeiro do Ajuru/PA, 29 de Agosto de 2017.

Joyce Moreira Barbosa
Controladora Interno Municipal
Decreto 0069/2017 PMLA